

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

**Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao SR.
DÉLIO DE JESUS MALHEIROS.**

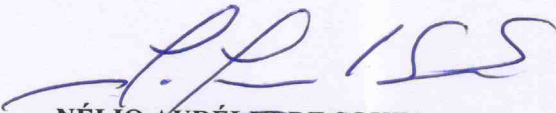
O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **SR. DÉLIO DE JESUS MALHEIROS**, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

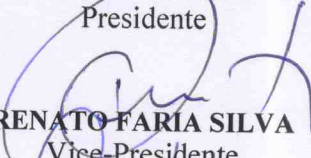
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em quem diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.


Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 19 de abril de 2012.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



RENATO FÁRIA SILVA
Vice-Presidente



LUCIANO VITOR GOMES
Secretário